



EDITAL Nº 14/2026 - BANCO DE FISCAIS

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO BANCO DE FISCAIS DO NÚCLEO DE LÍNGUAS CAMPUS ITAPERI.

A Reitoria da Universidade Estadual do Ceará (UECE), em conjunto com a Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi* e a Direção do Centro de Humanidades, torna público o edital para disciplinar as inscrições para formação do banco de fiscais do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital tem por objeto disciplinar as inscrições para compor o banco de fiscais do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*, que atuarão nas Seleções Semestre I e Teste de Nível.
- 1.2. A formação do banco de fiscais será executada pelo Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*, vinculado ao Curso de Letras do Centro de Humanidades da UECE.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1. Os fiscais cadastrados neste edital poderão ser convocados nas Seleções 2026.2 Semestre I e Teste de Nível, que serão realizadas no dia **28/06/2026** (domingo).
- 2.2. Os fiscais convocados atuarão como fiscal aplicador, volante ou de banheiro.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão inscrever-se para a formação do banco de fiscais do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi* os integrantes das seguintes categorias:
 - Categoria 01:** Colaboradores do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*, coordenadores e professores.
 - Categoria 02:** Professores (efetivos, substitutos, temporários e aposentados) e funcionários (efetivos e aposentados e terceirizados) da FUNECE.
 - Categoria 03:** Alunos de cursos de graduação ou pós-graduação da UECE.
 - Categoria 04:** Empregados contratados pelo IEPRO e colaboradores/bolsistas de convênios ou contratos celebrados com a FUNECE/UECE, que atualmente prestam serviços e tenham expediente de trabalho em Unidades Acadêmicas ou Administrativas da FUNECE/UECE.
 - Categoria 05:** Colaborador que tenha participado de edições anteriores de seleções do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Os interessados deverão, no período de **15/05 a 10/06/2026**, realizar sua inscrição através do Google Formulários, no link <https://forms.gle/fczGyxxxR4wYx6VW9>.
- 4.2. No ato de inscrição, o candidato deverá anexar a seguinte documentação:
 - a) Documento oficial com foto;
 - b) CPF;
 - c) PIS;
 - d) Dados bancários;
 - e) Documento comprobatório comprovando ser integrante da categoria selecionada.
- 4.3. O pedido de inscrição do candidato a fiscal implicará o conhecimento e a total aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato a fiscal não poderá alegar desconhecimento ou inconformidade.

5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, *Campus Itaperi* – CEP: 60.714.903 | Fortaleza–CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi/)

• Telefone: (85) 3101.9673



- 5.1. O preenchimento das vagas de fiscais para as Seleções Semestre I e Teste de Nível será feito por categoria, seguindo a ordem de inscrição no site, ficando garantida a participação de representantes de todas as categorias, desde que haja inscritos e que tenham enviado as documentações solicitadas.

6. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. A relação dos fiscais habilitados para compor o banco de fiscais do Núcleo de Línguas Itaperi, bem como a relação daqueles selecionados para atuarem nas Seleções 2026.2 Semestre I e Teste de Nível, será divulgada no dia **15/06/2026**, no site (www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/), a partir das 17h.
- 6.2. Os fiscais selecionados receberão no e-mail cadastrado no formulário de inscrição as orientações para participarem dos trabalhos da Seleções 2026.2 para admissão no Semestre I e no Teste de Nível, a serem realizadas no dia **28/06/2026**.
- 6.3. Os fiscais selecionados terão que participar da reunião de treinamento e alinhamento que será realizada às 07h, do dia **28/06/2026** (domingo).
- 6.3.1. O fiscal que não comparecer à reunião será substituído.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A validade desta seleção será de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação dos resultados, podendo ser prorrogada por igual período.
- 7.2. Os fiscais que trabalharem nas Seleções 2026.2 para admissão no Semestre I e no Teste de Nível serão remunerados via conta corrente ou poupança com o prazo para recebimento de 30 (trinta) dias. Pessoas que cadastrarem contas de terceiros ou contas-salário não receberão o pagamento do trabalho de fiscal.
- 7.3. O valor da remuneração será informado aos fiscais juntamente com o convite convocatório das seleções para admissão no Semestre I e no Teste de Nível, anteriormente à realização dos certames.
- 7.4. O desempenho de cada fiscal, durante o dia de aplicação das provas, será observado, acompanhado e registrado pelos coordenadores dos locais de prova.
- 7.5. Cada fiscal selecionado receberá o Manual de Fiscalização contendo normas, instruções, recomendações e informações relativas ao processo de fiscalização, à conduta, à postura e ao desempenho do fiscal.
- 7.6. Serão exigidas dos fiscais as mesmas capacidades, habilidades e condutas, independentemente de estarem atuando como fiscal aplicador, volante ou de banheiro.
- 7.7. É condição para o fiscal atuar nas seleções do Núcleo de Línguas Itaperi: não ter com nenhum candidato inscrito nas seleções do Núcleo relação familiar de cônjuge, companheiro(a), ou de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, compreendendo: 1º grau: pai, mãe, filho(a), sogro(a), padasto, madраста, padasto ou madраста do cônjuge/companheiro(a), enteado(a), genro, nora; 2º grau: avô(ó), neto(a), irmão(ã), avô(ó) do cônjuge/companheiro(a), neto(a) do cônjuge/companheiro(a), cunhado(a).
- 7.8. Poderá ser impedido de participar da fiscalização de qualquer processo seletivo coordenado pelo Núcleo de Línguas Campus Itaperi, o fiscal enquadrado em uma das seguintes situações:
- não comparecer à aplicação da prova do evento sem justificativa plausível;
 - ter sido avaliado com nota menor ou igual a 3 em algum evento;
 - outras situações que venham a ser estabelecidas pelo Núcleo de Línguas Campus Itaperi.
- 7.9. Havendo necessidade, o Núcleo de Línguas Campus Itaperi poderá prorrogar ou reabrir o período de inscrição e adotar procedimentos simplificados no recrutamento de fiscais.
- 7.10. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Núcleo de Línguas Campus Itaperi.

Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Prof. Dr. João Tobias Lima Sales
Coordenador do Núcleo de Línguas Campus Itaperi

Profa. Dra. Kadma Marques Rodrigues
Diretora do Centro de Humanidades UECE

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará UECE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
Núcleo de Línguas Campus Itaperi

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, Campus Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza-CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi/)

• Telefone: (85) 3101.9673



EDITAL Nº 14/2026 - BANCO DE FISCAIS

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| ATIVIDADES | DATA PREVISTA | LOCAL |
|---|--------------------|--|
| Inscrições | 15/05 a 10/06/2026 | https://forms.gle/fczGyxxxR4wYx6VW9 |
| Divulgação do banco de fiscais habilitados e dos fiscais selecionados para as Seleções 2026.2 | 15/06/2026 | www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ |
| Reunião de treinamento e alinhamento | 28/06/2026 | UECE - <i>Campus</i> Itaperi |
| Seleção 2026.2 | 28/06/2026 | UECE - <i>Campus</i> Itaperi |

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 15/05/2026, às 15:18 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3870-281A-D0B6-B9D6.

